

Alfredo Chaves, 8 de abril de 2019.

DE: Presidência
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 50/2019

Proposição: Indicação Verbal nº 6/2019

Autoria:

NARCIZO GRASSI

Ementa: INDICAÇÃO VERBAL: Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES) na ocasião da aprovação da Lei Estadual de autoria de Rafael Favatto que providencie a instalação de Placa Indicativa na localidade da entrada do Município de Alfredo Chaves destacando o município como Capital do Turismo de Aventura no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias de Atendimento

Ação realizada: Deferido

Descrição: Tendo sido a proposição apresentada e a aprovada na Sessão Ordinária do dia 13/03/2019, e considerando a informação de que a referida lei não foi aprovada ainda, encaminho ao setor responsável para que aguarde a aprovação da Lei Estadual que define Alfredo Chaves como a Capital do Turismo de Aventura para que posteriormente seja enviado ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara